DECRETO Nº 2.541 DE 26 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usandodas atribuições que lhe são conferidas por lei, e baseado na Lei nº 1.777 de 25 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias no Programa e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNIDADE ORÇ.	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	004 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECR MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2.023 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES – FINANÇAS	
	(86) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
UNIDADE ORÇ	09 – SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	12 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2.084 – MANUT. MEIO AMBIENTE – REC. CFEM	
	(243) 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA FÍSICA	69.000,00
	TOTAL GERAL	**72.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, das dotações abaixo:

ORGÃO	02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNIDADE ORÇ.	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
PROGRAMA	004 – APOIO ADMINISTRATIVO – SECR MEIO	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2.023 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES – FINANÇAS	
	(84) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
UNIDADE ORÇ	09 – SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	12 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
DEST. RECUR.	110.000	
ATIVIDADE	2.084 – MANUT. MEIO AMBIENTE – REC. CFEM	
	(242) 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
	(244) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	TOTAL GERAL	**72.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de junho de 2018.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos